

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0910.02/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DE SALES, 41 – CENTRO, TURURU/CE. DESTINADO AO DEPÓSITO DE BENS SERVÍVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), pelo prazo de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Manuel Feitosa Filho da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 09 de Outubro de 2019



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação